

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2454 ANO XI

Data: 30/01/2023

PORTARIA Nº 084/2023

DATA: 30 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 15.848/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Adicional de Insalubridade no período de 21 de novembro de 2022 a 18 de dezembro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base da categoria, a servidora abaixo relacionada, devido a mesma ter exercido suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas atividades na cozinha do CMEI Vovó Detinha.

| NOME | MATR. | ADM. | CARGO |
|-------------------------------|--------|------------|--------------------------------|
| Lilian Beatriz Alves Fagundes | 4494/6 | 21/11/2022 | Auxiliar de Serviços Gerais |

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de janeiro de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.